



# **PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**APROVADO**

3ª Sessão Ordinária - 19/10/2023

### **INDICAÇÃO Nº 06/2023**

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica reforço de sinalização em cruzamento da avenida Antônio Ferreira Ariel, com a Rua Adriana Aparecida Langer**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando reclamações de moradores da região de que os veículos ficam estacionados na esquina da avenida Antônio Ferreira Ariel, com a Rua Adriana Aparecida Langer, atrapalhando a visão dos motoristas e motociclistas que trafegam, expondo os motoristas e os pedestres a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que se faz necessário a sinalização vertical e horizontal, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de [complementar texto].

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

**BEATRIZ GARCIA**  
**Vereadora - PMIRIM**

